



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
Gerência de Licitação e Contratos  
Comissão Permanente de Licitação

## TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

### ATA DE CONTINUIDADE

Às 15:00 (quinze) horas do dia 09 (nove) de julho do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta pelas seguintes pessoas: **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **FABIO FERREIRA SANT'ANNA** – Membro e **MARCELA DE FREITAS OINHAS** – Membro, além do representante da empresa COMERCIAL JORDÃO LTDA-ME para continuidade da abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas comerciais das empresas participantes da Tomada de Preços nº 007/2018, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE COBERTURA DA ESCOLA PEDRO MILANEZI ALTOÉ, LOCALIZADA EM SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para a abertura, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta de preços no dia de abertura as empresas **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, **ASLE CONSTRUTORA LTDA ME** e **COMERCIAL C.R.E. LTDA**. Após julgamento de habilitação, foi considerada habilitada a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** e inabilitadas as empresas **ASLE CONSTRUTORA LTDA ME** e **COMERCIAL C.R.E. LTDA** para continuidade no certame. Na presente data a comissão procede à abertura do envelope contendo a proposta comercial da empresa declarada habilitada que apresentou o seguinte valor: **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP – R\$ 139.999,63 (cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos)**. Assim, constatou-se que este foi o único e menor valor apresentado, estando o mesmo em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo a mesma considerada vencedora do certame. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão oficial do Município. O processo será remittido, devidamente instruído para análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 09 de julho de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva:

Fabio Ferreira Sant'Anna:

Marcela de Freitas Oinhas: